

**LEI N.º 5157/2018**  
**DE 19 DE JUNHO DE 2018**

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 5.073/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2018 A 2021, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, WANDER WILSON CHAVES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação "0.217 – Cumprimento do Precatório n.º 09/2016" no Plano Plurianual para os exercícios de 2018-2021, a qual será vinculada ao programa 0000 – Encargos Especiais, com as seguintes características:

|                                                                                                            |                                          |                                                |                              |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------|
| 01 - Denominação da ação<br>Código: 0.217 descrição: – Cumprimento do Precatório n.º 09/2016               |                                          |                                                |                              |                          |
| 02 – Características da ação                                                                               |                                          |                                                |                              |                          |
| <input type="checkbox"/> Projeto                                                                           | <input checked="" type="checkbox"/> Nova | <input type="checkbox"/> Contínua              | Início previsto:<br>06/2018  |                          |
| <input type="checkbox"/> Atividade                                                                         | <input type="checkbox"/> Em andamento    | <input checked="" type="checkbox"/> Temporária | Término previsto:<br>12/2018 |                          |
| <input checked="" type="checkbox"/> Operação Especial                                                      |                                          |                                                |                              |                          |
| 03 – Unidade responsável pela execução da ação<br>Código: 02.05 descrição: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO |                                          |                                                |                              |                          |
| Custo e meta física da ação por exercício financeiro                                                       |                                          |                                                |                              |                          |
| 04 - Produto e (unidade de medida)                                                                         | 06 - Custo e meta 2018                   | 07 - Custo e meta p/2019                       | 08 - Custo e meta p/2020     | 09 - Custo e meta p/2021 |
| Parcelamento Sentença Judicial Ônus de Sucumbência                                                         | R\$<br>66.725,57<br>100%                 | R\$ 0,00<br>0%                                 | R\$ 0,00<br>0%               | R\$<br>0%                |

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 66.725,57 (Sessenta e seis mil, setecentos e vinte cinco reais e

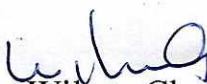
cinquenta e sete centavos) em face da execução da ação a que se refere o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

|                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão: 02 – Prefeitura Municipal                                                                                                                               |
| Unidade: 02.05 – Procuradoria Geral do Município                                                                                                               |
| Função: 28 – Encargos Especiais                                                                                                                                |
| Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais                                                                                                                     |
| Programa: 0000– Encargo Especial                                                                                                                               |
| Ação: 0.217 – Cumprimentos do Precatório n.º 09/2016                                                                                                           |
| Natureza da Despesa: 339091 – Sentenças Judiciais - Valor de R\$ 66.725,57<br>(Sessenta e seis mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e sete centavos) |

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o recurso para abertura do referido crédito especial, disposto no artigo anterior, será por superávit financeiro apurado no exercício anterior na DR 200-Recurso Ordinário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 19 de junho de 2018.

  
Wander Wilson Chaves  
- Prefeito Municipal -

  
Thaís Cristina Pereira de Mesquita  
Oliveira  
- Procuradora Geral do Município -